



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/2019

Estabelece orientações para a convocação de férias e o controle do saldo de remanescente de férias no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 104 da Lei Complementar nº 37/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a busca de maior eficiência da gestão e a necessidade de adoção de medidas administrativas para o cumprimento dos princípios que fundamentam os atos da administração pública, em especial os da supremacia do interesse público, da legalidade e da economicidade;

DETERMINA:

Art. 1º Os procedimentos para convocação de servidor público municipal em gozo de férias regulamentares para retornar ao exercício de suas funções no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal, obedecerão ao disposto nesta Ordem de Serviço.

Art. 2º O secretário municipal será o responsável pela solicitação e certificação da necessidade de convocação dos servidores lotados em sua pasta.

§ 1º O secretário municipal deverá emitir e assinar a Convocação de Servidor em Férias, em duas vias, fundamentando a necessidade, conforme modelo disposto no Anexo I, que é parte integrante desta Ordem de Serviço.

§ 2º A convocação descrita no § 1º deste artigo deverá ser corretamente preenchida, assinada e entregue no Departamento de Recursos Humanos – DRH.

§ 3º A numeração da convocação seguirá sequência anual para todos os servidores e será preenchida pelo DRH.

Art. 3º O Diretor do DRH deverá assinar a Convocação de Servidor em Férias, sendo uma cópia arquivada na pasta funcional e outra enviada ao servidor convocado.

Art. 4º A Seção de Folha de Pagamento realizará o controle dos dias de férias remanescentes, de acordo com as informações enviadas pela secretaria onde o servidor estiver lotado.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019.

Santa Rosa, 09 de setembro de 2019.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS Nº ____/____

O Secretário de (editar nome da secretaria), no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA a necessidade de convocação do servidor público municipal (editar nome do servidor, regime jurídico, cargo, nível e matrícula), em gozo de férias regulamentares referente ao período (editar período ANO/ANO).

Santa Rosa, (editar data).

Identificação e Assinatura
do Secretário

De acordo com a certificação acima exposta, o Poder Executivo Municipal CONVOCA o servidor (editar nome do servidor, regime jurídico, cargo, nível e matrícula), lotado no (descrever departamento/setor/equipe), em gozo de férias regulamentares para retornar ao exercício de suas funções, nos termos do parágrafo único do art. 104 da Lei Complementar nº 37, de 21 de novembro de 2007, no dia (editar data).

Outrossim, informamos que o(a) servidor(a) ficará com ____ (____) dias consecutivos de férias em haver, sendo ____ (____) dias úteis, os quais serão gozados posteriormente.

Santa Rosa, (editar data).

Identificação e assinatura do Diretor do
Departamento de Recursos Humanos